



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 31, DE 30 DE MAIO DE 2023

Designa fiscalização do contrato a se originar do Pregão Presencial nº 03/2023, Processo de Compras nº 25/2023, que tem por objeto o fornecimento de placas de homenagem, cartões de prata e medalhas, para concessão de honorarias, e dá outras providências.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e à alínea "b" do inciso II do § 1º do artigo 39-A da Lei nº 6.646, de 31 de outubro de 2007, usando suas atribuições regimentais,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Camila Pazim, cerimonialista, matrícula nº 24997, e Ana Paula Morato de Miranda, gerente, matrícula nº 24992, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do contrato a se originar do Pregão Presencial nº 03/2023, Processo de Compras nº 25/2023, que tem por objeto o fornecimento de placas de homenagem, cartões de prata e medalhas, para concessão de honorarias.

Art. 2º Designar a servidora Camila Pazim, qualificada no art. 1º, como membro transitório da Comissão de Licitação, para atuação no referido certame.

Art. 3º Todas as atribuições da fiscal, da suplente de fiscal e do membro transitório designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 4º A partir da data de encerramento da vigência do Contrato nº 12/2022, celebrado com a empresa Banderplaca Indústria e Comércio - EIRELI, fica revogado o Ato da Presidência nº 36, de 6 de maio de 2022.

Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 30 de maio de 2023.

PAULO LANDIM  
Presidente